Trabalho, transparência e cidadania!

PORTARIA N.º 18/2016

Dispõe sobre autorização de gozo de férias prêmio ao servidor EULER MOREIRA DE FREITAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Vereador **Aziz José Ferreira**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno e:

Considerando que o servidor EULER MOREIRA DE FREITAS completou decênio exigido para fruição de férias-prêmio do período relativo à agosto de 1997 a agosto de 2007, fazendo jus a afastamento remunerado por 6 (seis) meses de férias-prêmio, porém já usufruído de 02 (dois) meses do beneficio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao servido **Euler Moreira de Freitas**, ocupante do cargo de **Agente Legislativo e de Plenário**, a fruição de 1 (um) mês de férias-prêmio, relativo ao decênio 1997/2007, a ser gozada no período de 1º a 31 de dezembro de 2016..

Art. 2º - Remanesce ao servidor o direito a 3 (três) meses de afastamento remunerado à título de férias-prêmio, referente ao período aquisitivo acima descrito a ser gozado oportunamente, conforme solicitação do mesmo e após autorização da Presidência.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE. CUMPRA-SE.

Pedro Leopoldo, 21 de novembro de 2016.

Aziz José Ferreira
Presidente